



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2024

VEREADORES: RAMON ARNOLD (PRESIDENTE)

ELONY EDGAR NYLAND (VICE-PRESIDENTE)

EDERSON ARANTES BUENO (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

Dois Irmãos, 23 de maio de 2024.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 40/2024 que
"ALTERA OS §§ 1º, DO ART. 1º E 2º DO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº
2.835/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO DE VALE-
ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, EMPREGADOS PÚBLICOS E
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO, COM REDAÇÃO QUE LHE DEU A
LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", pois visa à fixação
de jornada mínima diária para a obtenção do vale-alimentação, além do
regramento de pagamento de benefício adicional em caso de deslocamento de
motorista para fora do Município em situações específicas.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br